DECRETO Nº. 181/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 210 de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, nos termos da Lei Municipal nº 210 de 23 de novembro de 2009, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 05/17, de 28 de abril de 2017, que *"Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Associação kara Te Vida**".*

Anexo II - Resolução nº 06/17, de 28 de abril de 2017, que *"Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana**".*

Anexo III - Resolução nº 07/17, de 28 de abril de 2017, que *"Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Centro de Integração e capacitação de Crianças, Adolescentes e Adultos Allan Kardec**".*

Anexo IV - Resolução nº 08/17, de 28 de abril de 2017, que *"Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Centro de Promoção São Benedito**".*

***Anexo V - Resolução nº 09/17, de 28 de abril de 2017**, que "Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Comando Anderson em Defesa do Cidadão**".*

***Anexo VI - Resolução nº 10/17, de 28 de abril de 2017**, que "Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho**".*

***Anexo VI - Resolução nº 11/17, de 28 de abril de 2017**, que "Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência**".*

***Anexo VIII - Resolução nº 12/17, de 28 de abril de 2017**, que "Aprova o Plano de Trabalho da entidade **Lar São Vicente de Paulo**".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 05/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Associação Kara Te Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Associação Kara Te Vida.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 06/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 07/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Centro de Integração e capacitação de Crianças, Adolescentes e Adultos Allan Kardec.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Centro de Integração e capacitação de Crianças, Adolescentes e Adultos Allan Kardec.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 08/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Centro de Promoção Humana São Benedito.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Centro de Promoção Humana São Benedito.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 09/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Comando Anderson em Defesa do Cidadão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Comando Anderson em Defesa do Cidadão.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 10/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 11/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Grupo Soma - Somando Amor pela Infância e Adolescência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Grupo Soma - Somando Amor pela Infância e Adolescência.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 12/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Lar São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária ocorrida no dia 28/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Lar São Vicente de Paulo.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social